



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL  
*Gabinete da Presidência*

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2023.**

Senhor Presidente:

Em cumprimento as determinações legais, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa excelência, o relatório de atividades desta Casa de Leis, relativo ao Exercício de 2023.

O presente relatório que analisa os princípios aspectos da gestão econômico-financeira desta **CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS;** vai com os documentos exigidos por Lei;

A execução orçamentária foi efetuada em consonância com os dispostos da Lei (FEDERAL) n° 4.320/64, que regulamenta as disciplinas, os sistemas de contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial do Município, como poderá ser observada na presente **PRESTAÇÃO DE CONTAS;**

A LEI Orçamentária n° 1.336, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, estimou e fixou a receita e despesas desta Câmara Municipal na importância de **RS 4.100.000,00** (quatro milhões e cem mil reais). Entretanto a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício veio alterar esses valores para **RS 4.148.513,76** (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos), tendo sua execução na valor de **RS 4.418.513,76** (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos);

<b>RECEITA</b>
----------------

A receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi na importância de R\$ 4.148.513,76 (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos). Verificando-se, o que determina a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023.

Quaisquer dúvidas com relação a respeito a receita, poderão ser esclarecidas verificando o Anexo 11. Comparativo da despesa Autorizada com a Realizada.





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL**  
**Gabinete da Presidência**

A despesa autorizada pela Lei (Municipal) nº 1.336, de 15 de dezembro de 2022, houve alterações, conforme já dissemos no item anterior, que após a execução atingiu a importância de R\$ 4.418.513,76 (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos);

Resumindo a execução orçamentária como abaixo buscamos demonstrar, que o exercício de 2023, a receita não apresentou superávit/déficit com relação à orçada.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS -----	→ R\$ 4.148.513,76
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS -----	→ R\$ 4.148.513,76
RECEITAS ORÇ. EFETIVAMENTE ARRECADADAS -----	→ R\$ 4.148.513,76
SUPERÁVIT/DÉFICIT -----	→ R\$ 0,00

**BALANÇO FINANCEIRO**

Às disponibilidades liquidadas de bancos transferidas do exercício anterior totalizam a importância de R\$ 0,00

Saldo anterior -----	→ R\$ 0,00
Receita Orçada -----	→ R\$ 4.148.513,76
Receita Orçada efetivamente arrecadada -----	→ R\$ 4.148.513,76
Receita Extra-Orçamentária -----	→ R\$ 748.273,36
Total -----	→ R\$ 4.896.787,12
Despesas empenhadas no exercício -----	→ R\$ 4.148.513,76
Restos a pagar -----	→ R\$ 0,00
Disponíveis para o exercício seguinte -----	→ R\$ 0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Este Balanço evidencia uma comparação entre Ativo e Passivo, ou seja, direitos e deveres;

No Ativo Financeiro encontramos o seguinte:

Banco Conta Movimento: -----	→ R\$ 0,00
------------------------------	------------

**Ativo Permanente:**

Imobilizado -----	→ R\$ 74.191,45
-------------------	-----------------

**Passivo Financeiro:**





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL  
*Gabinete da Presidência*

Restos a pagar -----→ R\$ 0,00

**Ativo Real Líquido:** -----→ R\$ 74.191,45

Procuramos no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão financeira no exercício de 2023 com clareza e objetividade, para melhor interpretação da execução do exercício de 2023, foi baseada nos termos da Lei (FEDERAL) nº 4.320/64, executamos o nosso Orçamento dentro dos princípios legais e determinações na programação do referido Orçamento;

Na certeza de termos atendido a legislação vigente passamos as vossas mãos, o **BALANÇO GERAL DO ANO DE 2023**, para apreciação desta Colenda Casa de Contas, e contando com parecer favorável, colocamos-nos ao inteiro dispor de Vossa Excelência para quaisquer informações e esclarecimentos a respeito, e aproveitamos da oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

**ERMESON CLEBER MENDES**

Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul - MS

